LEI Nº 2.947/91

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA XII NO BAIRRO SION COLONIAL DE RUA JOSÉ RODRIGUES ZEBRAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua "José Rodrigues Zebral" a Rua XII, no Bairro Sion Colonial.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE ABRIL DE 1991.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal